



GABINETE DO DEPUTADO ODILON FILHO

INDICAÇÃO Nº 1622025

O Deputado que subscreve a presente indicação, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer seu encaminhamento ao Excelentíssimo governador do estado de Roraima, tendo por objeto o que se segue:

ASFALTAMENTO DA ESTRADA VICINAL TRAVESSÃO REGIÃO DO ITÃ NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ

JUSTIFICATIVA

Considerando que a vicinal Travessão é uma das mais produtivas do Município com uma grande produção de limão, laranja, que são vendidos direto para a cidade de Manaus-AM, além de outros produtos, como farinha, banana, existem também criadores de gado, que fornecem carne para o mercado local.

Recentemente o estado obteve empréstimo junto ao Banco do Brasil, com a finalidade de melhorar a infraestrutura do nosso estado, sugiro que a mencionada obra seja custeada com recurso do referido empréstimo.

Considerando a trafegabilidade da referida vicinal, o trecho a ser asfaltado compreende a vicinal tronco, que já é asfaltada até o final da referida vicinal, com uma extensão de 7,6 quilômetros.

Ante tais argumentos e justificativas, resta postular aos demais membros deste honroso Plenário a aprovação da Indicação ora submetida, sem prejuízo da eventual deliberação acerca de eventual agendamento de reunião com o Secretário de Estado de Infraestrutura para tratar dessa temática, cuja resolução beneficiará as famílias rurais que contribuem, em última análise, pela produção de alimentos essenciais ao atendimento das demandas das nossas coletividades urbanas.

Palácio Antônio Martins, 30 de Abril de 2025.

ODILON FILHO
Deputado estadual